

de Faria Álvares de Lemos Teixeira e Melo, detentora da categoria de assistente técnica, deixa de exercer funções nesta autarquia a partir de 01 de março do ano em curso, pelo facto de ter celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras (ESTGF/IPP), na sequência de procedimento concursal.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

28 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Dr. Raul Cunha*.

307668671

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso n.º 3965/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público com os seguintes trabalhadores:

Fernando Manuel Valente Pires — Carreira de Técnico Superior e Categoria de Técnico Superior, com a posição remuneratória entre a 4.ª e 5.ª e nível remuneratório entre 23 e 27, desligado do serviço em 01/03/2014, por motivo de aposentação;

Jaime do Rosário Carvalho — Carreira/Categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória entre 5.ª e 6.ª e nível remuneratório entre 5 e 6, desligado do serviço em 23/11/2013, por motivo de falecimento.

6 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Fernandes de Abreu*.

307668185

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Edital n.º 245/2014

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 28/02/2014, na sequência de proposta da Câmara Municipal de 30 de janeiro de 2014, aprovou a “Taxa de Controlo da Qualidade da Água (TCQA), Taxa de Recursos Hídricos (TRH) e Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)” as quais fazem parte integrante do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Recolha de Resíduos Sólidos na Área de Desenvolvimento Turístico de Troia, e que constam do documento anexo ao presente Edital.

O referido Tarifário, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 35, 19 de fevereiro de 2014, Aviso n.º 2687/2014.

As taxas acima referidas entrarão em vigor 15 dias após a publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para constar, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

11 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *António de Jesus Figueira Mendes*.

Taxas dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Recolha de Resíduos Sólidos na Área de Desenvolvimento Turístico de Troia

Designação	Valor resultante (sem IVA)
CAPÍTULO V	
Taxa de controlo da qualidade da água (TCQA)	
Taxa cobrada (nos termos do Decreto-Lei n.º 362/98 de 18 novembro e da Portaria 966/2006, de 8 de junho) — por m ³ :	
a) Contratos de fornecimento de água para consumo humano.	0,0016 €

Designação	Valor resultante (sem IVA)
CAPÍTULO VI	
Taxa de recursos hídricos (TRH)	
Taxa cobrada (de acordo com o Decreto -Lei n.º 97/2008, de 11 de junho) — por m ³ :	
a) Fornecimento de água para consumo humano (Componente E+U)	0,0249 €
b) Fornecimento de água para rega (Componente U)	0,0057 €
CAPÍTULO VII	
Taxa de gestão de resíduos (TGR)	
Taxa cobrada (nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de setembro) — por mês:	
a) Contratos de fornecimento de água para consumo humano.	0,2027 €

307682992

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 3966/2014

Licenças sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que foram deferidos os seguintes pedidos de prorrogação de licença sem remuneração:

Do Técnico Superior Simão Pedro Rodrigues Vilas Boas, pelo período de 3 meses, com início em 15/01/2014 por meu despacho proferido em 14/01/2014;

Do Fiscal Municipal Principal José Luís da Silva dos Santos, pelo período de 1 ano, com início em 02/02/2014 por meu despacho proferido em 15/01/2014;

Da Assistente Técnica Dina Maria Luís Neto, pelo período de 1 ano, com início em 15/02/2014 por despacho da Sr.ª Vereadora Maria Fernanda Afonso, na minha ausência, proferido em 13/02/2014.

E foi deferido o seguinte pedido de licença sem remuneração:

Do Assistente Operacional Carlos Alberto dos Santos Neves, pelo período de 11 meses, com início em 01/03/2014, por meu despacho proferido em 07/02/2014.

17 de fevereiro de 2014. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

307625724

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 3967/2014

Plano de Pormenor para o terreno compreendido entre a avenida dos Combatentes da Grande Guerra e a rua de Nogueira Pinto, na União das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, que conforme o disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 28 de janeiro de 2014, deliberou mandar elaborar o Plano de Pormenor para o terreno compreendido entre a avenida dos Combatentes da Grande Guerra e a rua de Nogueira Pinto, na União das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, decorrerá um período de 20 dias, a contar da data desta publicação no *Diário da República*, um processo de audição ao público durante o qual os interessados poderão formular questões que possam ser consideradas